



## **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2005 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP.**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e cinco, às quatorze horas, no SENAC de Presidente Prudente, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária de 2005 do CBH-PP, onde estavam presentes os representantes dos seguintes segmentos: **Estado (Titulares):** DAEE (Osvaldo Massacazu Sugui); CETESB (Fernando Câmara Filho); POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (Capitão PM Celso Aparecido Rodrigues); UNESP (Antonio Cezar Leal); ITESP (Rui Peruzzo representando Marco Túlio Vanalli); DEPRN (Luis Fernando de Jesus Tavares); SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (Jorge Takeshi Koumegawa) e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - ERPLAN (Mario Antonio Sossoloti). **Tendo em vista a ausência de 05 (cinco) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Estado:** CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PAULA SOUZA DE PRESIDENTE PRUDENTE (Helena Sabina Vasiulis Isiliani); SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO (Emerson Sampieri Burneiko); SABESP (Antero Moreira França Júnior); SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (Márcia Regina Calles de Jesus Souza) e INSTITUTO FLORESTAL (Helder Henrique de Faria). **Sociedade Civil (Titulares):** AGB (Túlio Barbosa); FUNDACTE (Amilton Amorim); SINDICATO RURAL DE PRESIDENTE BERNARDES (Wilson Antonio de Barros); SINTAEMA (Roberto Tadeu Miras Ferron); SENAC (Antonio Tadeu da Costa); CREA (José Roberto Vieira Lins); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganancio) e ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA DE REGENTE FEIJÓ (Julieta Félix Duela). **Tendo em vista a ausência de 05 (cinco) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes da Sociedade Civil:** COOPERATIVA ESCOLA DE ALUNOS DA E.T.E. DE PRESIDENTE PRUDENTE (Gilson Lorenti); FIESP (Pérsio Melen Isaac); ABES (Augusto César Marques Leme); CDPEMA (Carlos Alberto Arraes do Carmo) e ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS (Célia Regina Antonio dos Santos Cardoso). **Municípios (Titulares):** SANTO ANASTÁCIO (Exmo. Sr. Roberto Volpe); TARABAI (Exmo. Sr. Elias Natalino Pereira); IEPÊ (Exmo. Sr. Faiad Habib Zakir); NANTES (Exmo. Sr. Marcos Venício Zago de Oliveira); PRESIDENTE VENCESLAU (Exmo. Sr. Ângelo César Malacrida); NARANDIBA (Exmo. Sr. Gabriel Vassilios Piperas); TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. Paulo Alves Pires); PRESIDENTE EPITÁCIO (Exmo. Sr. José Antonio Furlan) e SANDOVALINA (Exmo. Sr. Divaldo Pereira de Oliveira). **Tendo em vista a ausência de 04 (quatro) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Município:** MARTINÓPOLIS (Exmo. Sr. Antonio Leal Cordeiro); INDIANA (Exmo. Sr. Salvador Roberval Pereira); EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA (Exmo. Sr. Ediberto Aparecido Zaupa) e ANHUMAS (Exmo. Sr. Edmo Donizeti Ricci). **Registrrou-se também a presença de membros suplentes do segmento Sociedade Civil:** Pablo Moreno Molina (SINDUSCON); Joseney Sprea (IESPP) e Sylvia Maria de Souza Fortes Cardoso (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL SOROPTIMISTA DE PRESIDENTE PRUDENTE) e do segmento **Municípios:** Exmo. Sr. Dehon Aparecido Toso (ESTRELA DO NORTE) e Exmo. Sr. Paulo Sergio Pinto de Souza (CAIUÁ). Após o fechamento do “quorum”, registrou-se a presença de Yassuyuki Horio (SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA – CATI/EDR-PP) e Regina Memrava Romanini (CESP) do segmento Estado e João Mendes Barreto (ASSOCIAÇÃO DO COMITÊ PELA ÉTICA NA POLÍTICA E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE TARABAI) do segmento Sociedade Civil. Além de outros convidados, conforme registro próprio. O Engenheiro do DAEE, Emerson Sampieri Burneiko diz que como é de costume nas reuniões plenárias, tem-se realizado palestras técnicas de grande interesse para o Comitê, convidando em seguida o representante Sérgio Taidi Sakaguchi da Duke-Energy International para proferir a palestra técnica intitulada: “SOSEm – Sistema de Operação em Situação de Emergência”, que trata sobre o trabalho que a Duke vem realizando no Rio Paranapanema com suas oito usinas hidrelétricas e dos serviços prestados aos usuários e a população em geral. Em seguida, iniciando a reunião, designado pela Secretaria Executiva, o Engenheiro do DAEE, Emerson Sampieri Burneiko, assume o cerimonial da reunião e convida para compor a mesa o Presidente do CBH-PP, Divaldo Pereira de Oliveira, o Vice-presidente Valter José Crepaldi Ganancio e do Secretário Executivo Osvaldo Massacazu Sugui. O Presidente Divaldo dá as boas vindas a todos e passa a palavra



ao Vice-Presidente Valter Crepaldi que fala da importância da participação das grandes geradoras de energia no Comitê de Bacias. O Presidente solicita ao Secretário Executivo, Osvaldo, para que passe os informes da Secretaria Executiva, e este fala das reuniões realizadas pelas Câmaras Técnicas e sobre o Dia Mundial da Água, agradecendo a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio por sediar o evento e, a Diretoria do Parque Estadual Morro do Diabo, ao Instituto Florestal, as Diretorias de Ensino de Mirante do Paranapanema, Presidente Prudente e Santo Anastácio e ao SENAC, pela parceria e, aos membros do GEA pelo trabalho no evento. O Presidente pergunta ao Secretário se há "quorum" para a instalação da reunião, e este informa a presença de 39 membros para a abertura da reunião e em seguida passa-se para a substituição dos ausentes. O Presidente Divaldo informa a todos a pauta da reunião que consta: - Aprovação da Ata da reunião anterior e Apreciação da Deliberação CBH-PP/068/05, de 01/04/2005, que aprova diretrizes e critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2005. O Presidente pede a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior uma vez que esta foi enviada via Correio e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/03/05, colocando em seguida a mesma em apreciação, não havendo questionamentos, ela é colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. O Engenheiro Emerson é convidado para apresentar aos presentes o funcionamento do mecanismo do processo de tomada de recursos do FEHIDRO, onde salienta que os documentos e anexos a serem apresentados juntos aos projetos encontram-se no site do SIGRH (<http://www.sigrh.sp.gov.br/>). O Secretário Executivo lembra dos prazos curtos e da necessidade de se usar o novo Manual de Procedimentos Operacionais para a tomada dos recursos 2005 do FEHIDRO, salientando que o Manual está disponível no site do SIGRH, como mencionado anteriormente pelo Engenheiro Emerson. O Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento, Luiz Antonio Raizzaro, é convidado para falar da Minuta da Deliberação CBH-PP/068/05, de 01/04/2005, que aprova diretrizes e critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2005, ele fala do trabalho realizado pela CT-PAS e convida o Engenheiro Emerson do DAEE para expor os detalhes da Minuta, após a exposição o Coordenador da Câmara volta ao público para responder as dúvidas. O prefeito de Teodoro Sampaio, Paulo Pires, solicita melhores explicações sobre o que vem a ser a Gestão de Recursos Hídricos que consta na Deliberação, o Coordenador da CT-PAS diz que normalmente é Secretaria Executiva que trabalha com esse recurso, o Secretário Executivo, Osvaldo, diz que esse recurso está reservado para se realizar o "Relatório 2" e será usado também para estruturação da nova sede da Secretaria Executiva do CBH-PP. O Secretário Executivo chama a atenção de todos para a importância do Artigo 9º da Deliberação CBH-PP/068/05 que trata dos prazos para apresentação dos projetos, salientando que as entregas deverão acontecer no dia 15/06/05 até as 17:00h. Ele lembra também da data da reunião da CT-PAS no dia 17/06/05 às 9:00h no DAEE, que será a reunião de análise, pontuação e hierarquização dos projetos apresentados sendo que todos os membros do CBH-PP, mesmo aqueles que não são membros da CT-PAS, que estiverem interessados em analisar os projetos apresentados pelos tomadores, estão convidados a participar. São solicitadas mais explicações sobre projetos regionais, o Relatório Zero e sobre os recursos reembolsáveis que constam da Deliberação, questões estas que são respondidas pelo Vice-Presidente, José Crepaldi, e pelo Engenheiro Emerson do DAEE. O Prefeito de Teodoro Sampaio, Paulo Pires, chama a atenção para o Artigo 7º da Deliberação CBH-PP/068/05, falando sobre as porcentagens destinadas ao Grupo de Educação Ambiental e a Secretaria Executiva para a realização do "Relatório 2" e para estruturação da nova sede do CBH-PP, dizendo que são valores que deveriam ser destinados aos municípios, e fala também da baixa porcentagem dos recursos destinados ao combate da erosão urbana, afirmando ser mais importante tratar da erosão urbana que a rural. Em seguida o Prefeito Paulo faz uma proposta de alteração das porcentagens e dos valores disponíveis na Deliberação com relação a Erosão Urbana. O Vice-Presidente, Crepaldi, pede a palavra e diz que falará como membro da CT-PAS que ajudou a formular os critérios e não como Vice-Presidente, afirmando que concorda com o Prefeito Paulo dizendo que o recurso é pequeno, mas que esse ano tivemos um aumento de 50% em relação ao ano passado, diz também que se



vê em dúvida sobre a real necessidade da realização do "Relatório 2", pois já temos informação mais do que suficientes para intervir aqui no Pontal, ele também menciona as más instalações do CBH-PP na sede do DAEE, mas diz que deve-se procurar uma outra fonte de recursos, pois os recursos do FEHIDRO são escassos para resolver os problemas do Pontal. O representante Crepaldi, também fala que as prefeituras da região têm aceitado loteamentos que ocupam o solo de maneira errada gerando erosões urbanas e depois vem até o FEHIDRO buscar recursos para regularizar um problema da própria prefeitura, mas aqui no comitê nós temos três segmentos e esse critério vêm a estimular as prefeituras à não deixar fazer loteamentos sem a devida infra-estrutura, afirmando que ao longo dos seus anos de existência o Comitê já investiu muito em erosão urbana, dizendo defender a idéia de que a erosão urbana fique em quarto lugar na classificação dos critérios da tomada de recursos 2005 do FEHIDRO. Em seguida ele teceu comentários sobre as aprovações do DEPRN e ao IBAMA quanto às aprovações dos empreendimentos particulares em relação aos empreendimentos de entidades públicas, prefeituras etc... O Prefeito de Iepê, Faiad Habib Zakir, fala da importância do respaldo técnico que o produtor rural deve receber para evitar erosões rurais e se mostra favorável ao aumento da porcentagem dos recursos destinados a erosão urbana e esgoto. O Prefeito de Nantes tece comentários sobre os assuntos discutidos e diz que não concorda que a SABESP seja a tomadora de recursos reembolsáveis do FEHIDRO. O representante do SINTAEMA, Roberto Ferron, diz que os recursos reembolsáveis do FEHIDRO se aplicam a quem preencher os requisitos e não somente a SABESP, como foi dito. O representante da SABESP, Antero, fala das ações e da grande participação da Entidade dentro do CBH-PP e diz que a importância da solicitação de recursos reembolsáveis está em tornar o empreendimento irreversível. O Engenheiro Agrônomo do Município de Piquerobi, Juliano Dias, que atua junto a CATI, Regional de Presidente Venceslau, diz que o trabalho de Microbacias vem sendo desenvolvido com sucesso em alguns municípios de sua regional, e qualquer problema com relação a isso a CATI de sua região deve ser procurada. O Engenheiro do DAEE, Emerson fala do grande problema relacionado à erosão rural existente na região constatado em diversos estudos como os Relatórios Zero e Um. O Secretário Executivo do CBH-PP diz que as Prefeituras Municipais não podem ser tomadoras de verbas reembolsáveis como consta em lei, sendo que na verba anterior a Prefeitura de Presidente Bernardes teve problemas com uma verba reembolsável que teve que ser transformada em fundo perdido. O Coordenador da CT-PAS diz que a Deliberação foi elaborada por diversos técnicos, inclusive os indicados pelos Prefeitos, afirmando que durante as reuniões da Câmara ele sempre fez questão de falar para os técnicos das prefeituras presentes que informassem os prefeitos do que estava sendo discutido e aprovado na Câmara, para evitar que se mude tudo nas Assembleias Gerais, ele afirma que com isso ele não está querendo que se aprove a Deliberação na íntegra, mas que se respeite o trabalho realizado pela Câmara, pois esse foi baseado em documentos como o Relatório Zero, o Relatório Um e o Plano de Bacia. O representante do DEPRN, Luiz Fernando, diz que as intervenções ambientais dos projetos encaminhados ao Comitê de Bacias são basicamente de autorização de corte de árvores isoladas ao longo da estrada rural, afirmando que o DEPRN faz uma vistoria para verificar a necessidade ou não do corte dessas árvores e define uma compensação ambiental com o plantio de árvores, em seguida ele tece comentários sobre a intervenção em áreas de preservação permanente. O representante da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais, CT-AI, Paulo Rogério Kuhn Pessoa, sobre a mudança na Deliberação CBH-PP/068/05, propõe que se apresente uma Emenda para ser votada, e se aprovada, basta incluí-la no texto original. O Prefeito de Teodoro Sampaio solicita a mesa dos trabalhos um tempo para que os prefeitos se reúnam para discutir a emenda da Deliberação, o Presidente Divaldo consulta a Plenária e estes aprovam essa concessão. Após as discussões, o Prefeito de Teodoro Sampaio, Paulo Pires, informa que consta da emenda somente a alteração da porcentagem disponível para a Erosão Rural de aumenta de 50 para 60%, sendo que o restante não será alterado. Em seguida o Presidente do CBH-PP, coloca a Emenda de controle de erosão rural em votação, e esta é aprovada por unanimidade, após isso a Deliberação CBH-PP/068/05, de 01/04/05, é colocada em votação e, não havendo manifestações contrárias, é aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo fala do acordo de cavalheiros existente entre o CBH-PP e o CBH-AP, sendo que



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 1ª Reunião Extraordinária/2005 do CBH-PP - Fls.4/11

em um ano a representação do CONESAN fica com um Comitê e do CRH com o outro. Então, para este mandato, o representante do CRH será indicado pelo CBH-AP e o do CONESAN pelo CBH-PP, após algumas discussões é votado o nome do Prefeito de Nanduba Gabriel Vassilios Píperas. Em seguida a Coordenadora do Grupo de Educação Ambiental do CBH-PP, Julieta Felix Duela, fala das comemorações do Dia Mundial da Água ocorrido no último dia 22 de março no Parque Estadual Morro do Diabo e agradece a todos que estiveram direta e indiretamente envolvidos na organização do evento. O representante do SINTAEMA, Roberto Ferron, tece comentários sobre o cronograma de reuniões da CT-AI dizendo que esta se reunirá todas as primeiras quartas-feiras de cada mês. O Presidente, abre a palavra a outros assuntos, não havendo manifestação, ele passa a palavra aos componentes da mesa dos trabalhos que agradecem a presença de todos, em seguida o Presidente encerra a reunião. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e cinco. "Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP", Engenheiro Osvaldo Massacazu Sugui – Secretário Executivo.

---

**Osvaldo Massacazu Sugui**

*Secretário Executivo do CBH-PP*



**Deliberação CBH-PP/068/05, de 01/04/2005.  
Aprova diretrizes e critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2005.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2005, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando que cabe a este CBH-PP indicar as prioridades de aplicação, com base no seu Plano de Bacia Hidrográfica e Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO ;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados a URGHI-22, referente ao exercício de 2005, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

**Delibera:**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. Atender as normas e procedimentos vigentes estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. Haver compatibilidade com as proposições do Plano de Bacia Hidrográfica do CBH-PP e Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III. Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

IV. Beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;

V. Não serão financiados equipamentos automotivos, exceto para educação ambiental a nível regional.

Artigo 2º - Cada entidade poderá apresentar até 01 (um) pleito ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO.

*Parágrafo Único - Excepcionalmente será permitido um segundo pleito para a entidade que acolher o Projeto Regional de Gestão e Planejamento ou de Educação Ambiental efetuado pelo GEA.*

Artigo 3º - Fica aprovada a relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO, conforme DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 065/2005, de 18/01/2005, em particular Artigo 21 e Artigo 23, Anexos: VI, VII, VIII e IX.

Artigo 4º - As solicitações apresentadas nos termos do Artigo 3º, e em conformidade com o disposto nesta Deliberação, serão pontuadas para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

*Parágrafo Único - A pontuação referida no “caput”, e proposta de hierarquização, será apresentada pela CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento, para aprovação pelo CBH-PP.*

Artigo 5º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição dos empreendimentos relacionados na carteira de suplentes deste Comitê.

*Parágrafo Único - Fica instituída a carteira dos Tomadores Suplentes.*

Artigo 6º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes dos documentos nos termos do Artigo 3º.

Artigo 7º - Ficam estabelecidas as porcentagens para hierarquização e investimentos dos recursos do FEHIDRO conforme o que se segue:

<b>Prioridade</b>	<b>Metas Plano de Bacia</b>	<b>PDC</b>	<b>Objetivo</b>	<b>(%) Disponível</b>	<b>Valor Disponível (R\$)</b>
01	Gestão (30%)	01	Educação Ambiental – Projeto de Âmbito Regional, efetuado pelo GEA	Até 10%	- o -
			Gestão em Recursos Hídricos	Até 20%	- o -
02	Intervenção (70%)	05/09	Controle de Erosão Rural	Até 60%	70.000,00
03		03	Esgoto financiamento reembolsável*	Até 20%	250.000,00
			Esgoto financiamento não reembolsável*	Até 10%	70.000,00
04		09	Controle de Erosão Urbana	Até 10%	70.000,00

\* Só serão aceitas solicitações de coleta e afastamento para os tomadores que possuam tratamento concluído ou em execução.

Artigo 8º - Ficam aprovados os critérios propostos pela CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento para 2005, para definição de prioridades a fim de hierarquização e seleção de investimentos, a serem indicados ao FEHIDRO em 2005 constantes nos anexos I e II.

Artigo 9º - Fica estabelecido o cronograma com os prazos para:

- Dia 15/06/2005, até às 17:00h, para entrega documentos, conforme o Artigo 3º, para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO, em três vias à Secretaria Executiva do CBH-PP. Não serão aceitos e/ou protocolados documentos encaminhados por meio eletrônico ou fax.

- Dia 16/06/05, às 09:00h para realização da reunião da CT-AI visando: análise da documentação das solicitações protocoladas.

- Dia 20/06/05, ultimo dia para entrega das certidões ; Certidão Negativa ( ou Positiva com Efeito de Negativa) do INSS; Certidão de Regularidade Fiscal junto ao FGTS; Certidão Negativa ( ou Positiva com Efeito de Negativa) de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

- Dia 17/06/05 a 20/06/05 às 09:00h para realização da reunião da CT-PAS visando: análise, pontuação e hierarquização.



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 1ª Reunião Extraordinária/2005 do CBH-PP - Fls.8/11

- Dia 23/06/05 para realização da Reunião do CBH-PP, para Deliberar sobre as Prioridades de Investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Artigo 10<sup>o</sup> - Não serão hierarquizados pedidos de financiamento de tomadores, que tiveram seus contratos assinados em 2001 e anos anteriores, que se encontram em andamento.

***Aprovada na 1ª Reunião Extraordinária de 01 de abril de 2005 do CBH-PP.***

***Divaldo Pereira de Oliveira***

Presidente do CBH-PP

***Valter José Crepaldi Ganancio***

Vice-Presidente do CBH-PP

***Oswaldo Massacazu Sugui***

Secretário Executivo do CBH-PP



**CRITÉRIOS APROVADOS PELA CT-PAS - CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA AOS EMPREENDIMENTOS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO - 2005.**

**PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:**

Serão verificados para que sejam enquadrados nos seguintes itens:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos - 2005. (maiores informações no site: [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br))
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema e Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
  - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
  - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
  - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
  - Projeto de Educação Ambiental, de abrangência regional será desenvolvido pelo GEA – Grupo de Educação Ambiental, estando isento da contrapartida de 20%.
  - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência sobre toda a área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento.
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22.
- f) Cada entidade poderá apresentar uma solicitação (exceto previsto no artigo 2º desta liberação).
- g) Terão prioridade para financiamento, aquelas obras cujos estudos e projetos tenha sido anteriormente financiados pelo FEHIDRO.
- h) Os pedidos de financiamento deverão descrever ou dimensionar os resultados a serem alcançados com o empreendimento, de forma a se aquilatar o benefício social custo/benefício e população atendida ou apresentar outros parâmetros de avaliação.

**PONTUAÇÃO:**

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações do ANEXO I da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 065/2005, de 18/01/2005, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, a saber:

**MODALIDADE - Financiamento:**

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 065/2005, de 18/01/2005.



### **MODALIDADE - Fundo Perdido:**

- A) Prefeituras Municipais, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 065/2005, de 18/01/2005.
- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 065/2005, de 18/01/2005.
- C) Entidades da Administração direta, indiretas e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 065/2005, de 18/01/2005.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”, Às quais serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

### **HIERARQUIZAÇÃO**

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas.
- O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não haja solicitações de financiamento reembolsável, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.
- Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

### **CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:**

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), será aplicado o seguinte critério: **Participação nas reuniões do CBH-PP.**

### **CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

**PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO**

<b>PDC</b>	<b>OBJETIVO/CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	<b>PROJETOS REGIONAIS / EDUCAÇÃO AMBIENTAL / GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS/</b>	0 a 15 pontos
	A) A critério de análise das Câmaras Técnicas e GEA.	
09 e 05	<b>CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSIÃO DO SOLO</b> {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias para mata ciliares e Controle de Erosão Urbana - Galerias de Águas Pluviais}.	0 a 08 pontos 0 a 03 pontos
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra ..... - Solicitação de projeto .....	
	B) Localização em áreas críticas apontadas no Relatório Zero: - Muito alta susceptibilidade..... - Alta susceptibilidade..... - Média suscetibilidade .....	02 pontos 01 ponto 0 pontos
	C) Relativo ao tipo de empreendimento - Controle de erosão rural e microbacias ..... - Controle de erosão urbana.....	05 pontos 02 pontos
	<b>INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO</b>	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra ..... - Solicitação de projeto .....		
03	B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 —   1,00 ..... - 0,40 —   0,79 ..... - 0,00 —   0,39 .....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
	<b>CRITÉRIO GERAL</b> - Em relação ao Financiamento com Recursos do FEHIDRO A) Financiamento 100% reembolsável ..... B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida) ..... - Contrapartida acima de 50% ..... - Contrapartida de 40% a 49% ..... - Contrapartida de 30% a 39% ..... - Contrapartida de 20% a 29% .....	10 pontos 05 pontos 04 pontos 03 pontos 02 pontos